

PARECER Nº 220/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 602/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 602/13, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Educação Alimentar Escolar e Combate à Obesidade, e dá outras providências.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa objetiva instituir diretrizes para uma ação pública de educação alimentar escolar com enfoque na diminuição da obesidade na primeira infância e entre crianças e adolescentes, reflexos da mudança de estilo de vida e dos maus hábitos alimentares adotados nas grandes cidades. Relata o autor, que a obesidade infantil transformou-se num problema sério de saúde, numa epidemia que se alastra e já atinge parte expressiva da população nessa faixa etária. Enfatiza, ainda, a necessidade de uma abordagem integrada e articulada entre a família, a escola e o Município, buscando alianças e parcerias, na efetivação dos direitos da criança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, manifestou-se, através do Parecer nº 2241/13, pela Legalidade do projeto.

Ressalte-se a relevância da presente iniciativa, embora seu conteúdo guarde maior relação com a temática da saúde, da criança e do adolescente. Como indicado pela CCJLP, durante a tramitação da proposição é necessária a realização de 02 (duas) audiências públicas de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL nº 602/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/03/2014.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR) - Relator